



RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - EDITAL PRODEST Nº 01/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO PRODEST, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL PRODEST Nº.01/2022**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº.001/2022 que foram deferidos, reclassificados e indeferidos conforme estabelecido no Edital do certame.

Os candidatos deferidos foram **reclassificados** após análise da documentação apresentada para comprovação das informações declaradas, conforme estabelecido no item 6.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2022.

Foram aplicados também os critérios de desempate, conforme item 5.2 do Edital de Abertura:

- maior soma de pontuação da experiência profissional, conforme previsto no Anexo III;
- maior pontuação por qualificação profissional, conforme previsto no Anexo III;
- maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

1. DO RESULTADO

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
DEFERIDOS NA CONVOCÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – DESENVOLVEDOR C#**

Classificação	Inscrição	Total de pontos	Pontos por Experiência	Pontos por Título
1	2024257	18	18	0

**CANDIDATOS NEGROS
DEFERIDOS NA CONVOCÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – DESENVOLVEDOR C#**

Classificação	Inscrição	Total de pontos	Pontos por Título	Pontos por Experiência
1	2025254	11	6	5



CANDIDATOS P.C.D
DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – DESENVOLVEDOR C#

Classificação	Inscrição	Total de pontos	Pontos por Título	Pontos por Experiência
1	2024006	22	17	5

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – DESENVOLVEDOR C#

Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2022
2024135	<p>Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital.</p> <p>Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
2024246	<p>Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital.</p> <p>Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
2023981	<p>Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital.</p> <p>Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
2034028	<p>Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital.</p> <p>Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
2024223	<p>Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital.</p> <p>Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
2023945	<p>Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital.</p> <p>Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
2030534	<p>Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital.</p> <p>Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.</p>
2024149	<p>Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas,</p>



Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2022
	conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – BUSINESS INTELLIGENCE - BI**

Classificação	Inscrição	Total de pontos	Pontos por Experiência	Pontos por Título
1	2034755	60	60	0
2	2025293	21	21	0

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – BUSINESS INTELLIGENCE - BI**

Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2022
2023821	A documentação apresentada para comprovação da pontuação não comprovou a experiência profissional em desenvolvimento de projetos de BI, contemplando todas as etapas: Elaboração, de scripts de bancos de dados na linguagem SQL, ETL, construção de data Warehouse e construção de visualizações de dados (painéis/dashboards).
2023970	A declaração apresentada para comprovação da experiência profissional não atende os requisitos do edital apresentados no item 6.6.3: II - Em Instituição Privada a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho).
2024912	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2024048	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2024215	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2024767	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas,



Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2022
	conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2024163	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2024543	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2024099	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2024742	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

**CANDIDATOS NEGROS CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – BUSINESS INTELLIGENCE - BI**

Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2022
2024154	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

**CANDIDATOS P.C.D CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – BUSINESS INTELLIGENCE – BI**

Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2022
2023796	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



CANDIDATOS INDÍGENAS CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
ÁREA DE ATUAÇÃO – BUSINESS INTELLIGENCE – BI

Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2022
2023895	Não enviou a documentação para comprovação das informações declaradas, conforme prazo estabelecido em edital. Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 6** do Edital de Abertura nº 01/2022 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br no período do dia **28 de junho de 2022** até as **17 horas** do dia **29 de junho de 2022**.

2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior*”

Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da Silva – Técnico de Nível Superior

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado.



4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo para o cargo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 01/2022.

Vitoria, 24 de junho de 2022

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Presidente
PRODEST

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR PRESIDENTE
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 27/06/2022 09:37:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2022 09:37:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISIS FIORIO ALBERTASSI MARCONI DE MACEDO (PRESIDENTE (COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DT
01/2022 - PRODEST) - PRODEST - PRODEST - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-XR6PZM>